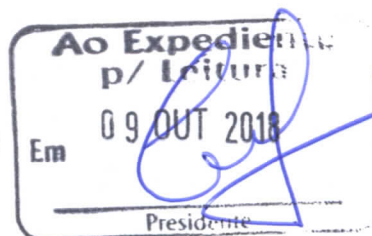




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 487/2018.

Tenho a honra de indicar, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, a seguinte medida:

A construção de uma Guarita de segurança, da guarda municipal.

No Colégio Municipal Ibicuí, situado na rua Angelo Ferro, esquina com Variante Raul Gouveia. Ibicuí.

Justificativa:

O pedido de construção da guarita, se faz necessário pela demanda de segurança no bairro e na referida escola. Como demonstra o arquivo em foto, o lugar é estratégico quanto à entrada e saída de veículos e transeuntes. É de extrema necessidade para o embarque e desembarque dos alunos. Além da segurança do próprio prédio público.

Sala de Sessões, 09 de Outubro de 2018.

Humberto Antônio da Costa.

(HUMBERTO COSTA)
VEREADOR





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

